

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**REQUERIMENTO N.º DE 2010**  
**(Do Sr. Deputado Raul Jungmann)**

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir a violação do sigilo fiscal de oficiais do Exército, solicitada pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para a discussão da violação do sigilo fiscal de oficiais do Exército, solicitada pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI - da Presidência da República. Para tanto, convidamos o General Jorge Armando Felix, Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos dias a imprensa tem noticiado a solicitação de violação do sigilo fiscal de alguns oficiais do Exército feita pelo Gabinete de Segurança Institucional à Receita Federal. Segundo a imprensa, o GSI solicitou à Receita Federal a quebra do sigilo fiscal, do período de janeiro de 2006 a dezembro de 2009, dos seguintes oficiais, da ativa e da reserva, do Exército: Raymundo Nonato da Cerqueira Filho, Marius Luiz Carvalho Teixeira Neto, Carlos Alberto Briliante Ulstra, Francisco Roberto de Albuquerque e Cid Canuzzo Ferreira. O objetivo de tal investigação seria o de municiar o governo com informações de alguns expoentes militares que teriam posições discordantes às do governo em questões específicas. O general Maynard Santa Rosa, que era o Chefe de Pessoal do Exército, fez críticas à “Comissão da Verdade”, do Plano Nacional de Direitos Humanos. O general Raymundo Cerqueira Filho, hoje no Superior Tribunal Militar, fez críticas à participação de homossexuais nas Forças Armadas. O general Francisco Albuquerque, ex-comandante do Exército no atual Governo, também foi uma das vítimas. Teve também a vida fiscal devassada o general Marius Luiz Carvalho Teixeira Neto, atual Comandante Logístico do Exército, os coronéis Cid Canuzzo Ferreira, morto

em dezembro durante um assalto no Rio, e Carlos Alberto Brilhante Ustra, acusado de tortura a presos políticos durante o regime militar.

Segundo a imprensa, a ordem do GSI chegou ao Ministério da Fazenda pelo sistema “Note”, de comunicação entre ministros, às 15h37 de 18 de janeiro. O pedido foi enviado à Receita às 13h08 de 23 de janeiro. Extrato da resposta enviada pela Receita Federal foi apresentado pela imprensa e comprova a investigação. No comprovante da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita, são citados os alvos e o solicitante: “Alfa 1 Presidência da República/GSI”. Alfa 1 seria o grupo de auditores fiscais da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação da Receita a serviço da Presidência da República. O general Jorge Félix, segundo noticiado pela imprensa, negou tudo em ofício ao Comandante do Exército.

O Gabinete de Segurança Institucional é um órgão da Presidência da República e tem como principais áreas de competência a assistência direta e imediata ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições; a prevenção da ocorrência e articulação do gerenciamento de crises, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade institucional; o assessoramento pessoal ao Presidente da República em assuntos militares e de segurança; a coordenação das atividades de inteligência federal e de segurança da informação; e a segurança pessoal do Chefe de Estado, do Vice-Presidente da República e dos respectivos familiares, dos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República.

Esta acusação nos faz lembrar de outros episódios envolvendo o mesmo órgão utilizando o aparato do estado para vasculhar a vida privada de cidadãos que se contrapõem a idéias ou membros do atual governo. O exemplo mais emblemático foi a quebra do sigilo bancário do caseiro Francenildo Santos Costa, testemunha de acusação contra o ex-ministro Antônio Palocci no caso da casa do lobby ou “República de Ribeirão Preto”, na CPI dos Bingos.

A utilização do aparato do Estado para esmiuçar a vida privada dos cidadãos é uma atitude covarde, autoritária, ilegítima e ilegal que fere os princípios basilares de uma democracia e da Constituição brasileira. A discussão nesta Comissão faz-se essencial para que possamos verificar a real extensão do acontecido para podermos solicitar as providências cabíveis

Sala das Comissões, em de de 2010.

**Deputado RAUL JUNGMANN  
PPS/PE**